Lei Municipal nº 2.275/2016, de 04 de Julho de 2016.

Dá denominação à rua, do Loteamento Residencial Morada dos Sonhos, no município de Delfinópolis (MG), para "CELSO DIAS DA SILVA", e dá outras providências.

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, *faz saber que a Vereadora* ***Giselda Aparecida Pontes de Castro,*** *no uso de suas atribuições legais e regimentais,* ***APRESENTOU,*** *a Câmara Municipal* ***APROVOU*** *e ele* ***SANCIONA*** *a seguinte Lei:*

Art. 1.º - A rua **N** que inicia na área verde e finaliza no entroncamento da rua **B**, no Loteamento Residencial Morada dos Sonhos passa a ser denominada **"Celso Dias da Silva"**

Art. 2.º - A denominação da Rua deverá ser comunicada:

I - À Cemig;
II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
IV – À Telemar Norte Leste S/A;
V – À Copasa.

Art. 3.º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Julho de 2016.

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis

Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486